



## PORTARIA N.º 176/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 329-07.00/05-6,

**CONCEDE** à servidora **ADRIANA DEISE ANDRADE DE ARAUJO**, ID 3365441, Escrivã da Auditoria Militar de Santa Maria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da JME, 64 (sessenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29/08/2018, conforme Laudo n.º 3278/18 – DMJ, nos termos do art. 130 da Lei Complementar n.º 10.098/94.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.377, de 26 de outubro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).